

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO
2 CONTRATO DE GESTÃO DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA E DOS
3 SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUA – CBH- BG.
4 GRAVAÇÃO DISPONÍVEL – No dia dez de junho de 2020 deu-se a reunião
5 extraordinária do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-
6 BG por videoconferência às 14h, sem pauta definida previamente. A reunião se
7 iniciou com uma breve contextualização por parte de Halphy Rodrigues sobre o
8 que já havia sido discutido na última reunião do Grupo de Acompanhamento do
9 Contrato de Gestão (GACG) com a entidade delegatária. Marcos Lacerda
10 solicitou que seja feita uma revisão quanto à periodicidade do relatório
11 apresentado, considerando a quantidade de recursos do CBH-BG. Izidro
12 Arthou recordou que isto deve ser feito de maneira clara para fácil
13 compreensão de todos. Jacqueline Guerreiro pontuou que considera
14 necessário que todo envio de documentação seja realizado de forma separada
15 e organizada, mesmo quando efetuado por meio de transferência. Marcos
16 colocou que tendo em vista que o repasse só ocorre pelo INEA em março, a
17 prestação de serviço só é realizada por 9 meses, havendo um prejuízo nos três
18 primeiros meses nos trabalhos executados, pois a delegatária economiza no
19 que pode realizar durante o ano para que sobre caixa até o novo repasse.
20 Jacqueline Guerreiro trouxe que houve uma mudança sutil no aditivo do
21 Contrato de Gestão (CG) que desempoderou o trabalho do GACG, uma vez
22 que restringe a avaliação somente aos questionários realizados, acrescentando
23 que o GACG deve ser convidado para participar da elaboração do aditivo do
24 CG. Também foi discutida a questão do Plano de Trabalho dos funcionários da
25 delegatária, pensando que isto é uma demanda que recorrentemente tem sido
26 levantada pelos membros do CBH-BG, havendo necessidade de um
27 esclarecimento quanto à distinção entre atividades-meio e atividades-fim
28 realizadas pela secretaria executiva, também solicitando que seja incluído o
29 Plano de Trabalho e indicadores como cláusula no CG. Marcos Lacerda
30 pontuou que o INEA apresentou metas para o CG, mas não permitiu uma
31 discussão sobre uma revisão de metas, colocando que deve-se provocar uma

32 revisão das metas. Marcos mencionou que deve-se rever o formulário de
33 avaliação uma vez que ele se chama “Pesquisa de Satisfação”, não sendo este
34 um termo adequado para isto. Jacqueline Guerreiro propôs que deve-se
35 repensar a forma como ocorre a avaliação, sendo importante que o GACG
36 junto ao CBH-BG estabeleça indicadores de acompanhamento do CG. Marcos
37 Lacerda colocou que é necessário haver um detalhamento dos recursos que
38 são direcionados às atividades-meio. Por fim, Marcos Lacerda acrescentou que
39 deve-se buscar reduzir o recurso direcionado às atividades-meio da entidade
40 delegatária, acreditando que se os funcionários destas atividades integrassem
41 a equipe da UD se atendo às atividades necessárias para colocar os editais na
42 rua, haveria maior celeridade do processo, sendo possível maior desembolso e
43 otimização na utilização dos recursos. Izidro Arthou acrescentou que
44 infelizmente o INEA se comporta como se fosse o dono do Sistema de
45 Recursos Hídricos, quando na verdade ele é somente o receptor dos recursos,
46 centralizando o processo. Kleiton Gomes da Agevap afirmou que acredita que
47 arcar com a assessoria jurídica é a maior dificuldade, tendo em vista o grande
48 custo que isto representa, pois o rateio facilita. Ainda foi acrescentado que o
49 SIGA contou com um desenvolvimento ao longo do tempo que possibilitou um
50 sistema muito eficiente, por isso acredita que algumas modificações devem ser
51 realizadas no médio-longo prazo, pensando que mesmo que haja necessidade
52 de serem executadas, o imediatismo pode ser um problema em sua
53 implementadas. Marcos Lacerda propôs a discussão quanto à facilidade de
54 implementação das ações, assim sendo considerado que as ações de
55 periodicidade dos relatórios, alteração do tempo do contrato, ferramenta de
56 gestão online, Plano de Trabalho para 2021, revisão das retas constante no
57 atual CG, incluir procedimentos e fluxos de trabalho e rever a forma, o
58 conteúdo do processo de avaliação da entidade delegatária e realização de
59 fluxos e procedimentos são de fácil execução a curto prazo. O controle
60 financeiro é de fácil execução, mas pode ser pensado a médio prazo. Com
61 relação à compensação financeira da ANEEL, acredita que este item pode
62 envolver maior complexidade. No que diz respeito às metas do CG, isto deve

63 ser articulado no Fórum, tendo em vista que é realizado de forma padronizada
64 para todos os contratos de gestão. Marcos Lacerda colocou que é necessário
65 que a secretaria executiva dialogue e assessore na formatação do documento
66 para alinhamento das ações que devem ser executadas.

67

68 **Encaminhamentos**

69

70 1) Revisão da periodicidade da prestação de contas da Entidade
71 Delegatária para o período bimensal (a cada dois meses) e não semestral
72 sobre Prestação de Contas - Custeio e Investimento.

73 2) Agevap - Deverá apresentar uma proposta layout/conteúdo para
74 apresentação de novo modelo de Prestação de conta (modelo deverá estar
75 incluso no contrato de gestão)

76 3) Alternativa para que o contrato de gestão realmente seja de 12 meses e
77 não de 09 meses, pois com o repasse da primeira parcela somente em abril do
78 ano seguinte, a Entidade Delegatária precisa economizar no ano anterior
79 minimamente o que ela irá precisar no primeiro trimestre do ano seguinte, o
80 que obriga a ela não executar 100% das despesas planejadas no Contrato,
81 frustrando os membros do Comitê com a morosidade com que é atendido seus
82 pleitos (CUTE - Compensação Financeira ANEEL);

83 4) Inserção nas atribuições do GACG da necessidade de acompanhamento
84 não só das ações técnicas e operacionais, mas também financeira;

85 5) Incluir como necessidade para Entidade Delegatária disponibilizar
86 ferramenta online de controle financeiro das contas de custeio e investimento
87 para o Comitê;

88 6) Incluir como necessidade para Entidade Delegatária disponibilizar
89 ferramenta de gestão online para planejamento, execução e monitoramento
90 das ações e projetos, discutido e acordado previamente com a diretoria do
91 Comitê;

- 92 7) Incluir a obrigatoriedade no III Termo Aditivo da apresentação de Plano
93 de Trabalho para 2021 (Anexo) para a secretaria executiva e para as ações
94 demandadas pelo CBH BG, discutido e acordado em 2020 previamente com a
95 diretoria do Comitê; Clausula: Plano de Trabalho com Indicadores de
96 Eficiência, Eficácia e Efetividade, no Relatório estejam indicadas as Atividades
97 Meio e Atividades Fim.
- 98 8) Revisão das Metas constantes no atual CG;
- 99 9) Incluir procedimentos e fluxos de trabalho entre a Entidade Delegatária,
100 o INEA e o CBH BG;
- 101 10) Rever a forma e o conteúdo do processo de avaliação da Entidade
102 Delegatária;
- 103 11) Definir claramente o papel e a forma de assessoria que a equipe
104 atividade meio (Sede Agevap) irá oferecer para o Comitê;
- 105 12) Buscar reduzir o valor da atividade meio no III Termo Aditivo nº 02/2017
106 de 41% para 30%, solicitando revisão do quadro com salários e atribuições de
107 todos da equipe da Sede da Agevap.

108

109 **Participantes**

110

111 **Sociedade Civil:**

112 Jacqueline Guerreiro Aguiar – OMA Brasil

113 **Usuários:**

114 Halphy Cunha Rodrigues – Águas de Niterói

115 **Convidados:**

116 Izidro Paes Leme Arthou – Movimento Pró-Restinga

117 Marcos Sant'Anna Lacerda – Instituto Terrazul

118 **AGEVAP:**

119 Carolina Martins – Especialista Administrativa



120 Kleiton Gomes – Gerente de Recursos Hídricos

121

122

123

JACQUELINE GUERREIRO AGUIAR

124

Coordenadora do GACG